PÁGINA: 1 DE 1 29/07/2013 16:25

Prefeitura Municipal de Joia - RS Consolidado Todos os Poderes Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Julho/2012 a Junho/2013

RGF - ANEXO I (LRF. Art. 55. inciso I. alínea "a")

R\$ 1,00

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alinea "a")		R\$ 1,00
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO- PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.889.375,49	-
Pessoal Ativo	10.274.005,43	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da Li	615.370,06	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)(II)	187.617,94	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	187.617,94	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II)	10.701.757,55	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)		10.701.757,55
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	21.329.346,27	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI)=(IV/V) * 100	50,17	
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 60%	12.797.607,76	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57%	12.157.727,37	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - 54%	11.517.846,99	

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Secretaria de Finanças, 29/Jul/2013, 13h e 40m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

JOSE ROBERTO ZUCOLOTTO MOURA PREFEITO MUNICIPAL

JORGE MIGUEL VIEIRA LEAL SECRETARIO DE FINANÇAS

JACSON ADÃO PINHEIRO CONTADOR CRC 61916